



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 04 de FEVEREIRO de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 094/2026**, de autoria do Vereador **Guilherme Bianco**, a Prefeitura Municipal de Araraquara, por meio das informações da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, presta as informações solicitadas acerca das inconsistências identificadas na retenção e no repasse de parcelas de empréstimos consignados de servidores públicos municipais.

Inicialmente, cumpre informar que a Administração Municipal tem ciência de falhas pontuais ocorridas na etapa de retenção — ou seja, no desconto em folha de pagamento — de parcelas de empréstimos de determinados servidores. Tais ocorrências foram verificadas especificamente na folha de pagamento do mês de novembro de 2025, atingindo cerca de 200 servidores. É imperativo destacar que essas falhas não decorreram de procedimentos internos desta Prefeitura, mas sim de inconsistências operacionais e sistêmicas no sistema da empresa contratada, responsável pela gestão da margem consignável e pela integração entre a folha e as instituições financeiras.

As operações afetadas envolveram as seguintes instituições financeiras credenciadas: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sicoob IESA, Sicoob Cooperemb e Banco Santander.

Diante da identificação do problema, a Administração tratou a situação com prioridade absoluta para evitar prejuízos aos servidores. As providências adotadas incluem a regularização integral dos repasses às instituições financeiras logo após a correção do sistema pela empresa responsável. Além disso, manteve-se um diálogo





**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

direto com os bancos envolvidos para esclarecer a natureza sistêmica das falhas, impedindo a imputação de inadimplência, a incidência de juros, multas ou registros negativos nos cadastros de crédito, bem como bloqueando eventuais cobranças diretas indevidas nas contas correntes dos servidores.

Quanto às responsabilidades, as falhas tiveram origem na atuação da empresa gestora do sistema de consignações, e não em condutas ou fluxos administrativos internos da Prefeitura. Por essa razão, embora não se mostre necessária a revisão dos procedimentos internos, o Município, no exercício de seu dever de fiscalização contratual, notificou formalmente a empresa para a adoção de medidas corretivas imediatas e instaurou um Processo Administrativo específico para apurar a responsabilidade da contratada.

Por fim, a Prefeitura de Araraquara reitera seu compromisso com a transparência, a legalidade e a proteção dos seus servidores, assegurando que todas as medidas cabíveis foram e estão sendo tomadas para mitigar impactos e preservar o funcionalismo público de qualquer prejuízo financeiro.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e distinta consideração a Vossa Excelência e aos demais membros dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,


LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA4E-6410-52FB-35C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 06/02/2026 11:35:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 06/02/2026 11:56:33

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AA4E-6410-52FB-35C3>